



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 53, de 26 de maio de 2021

Designa servidor para fiscalização do Contrato nº 2/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

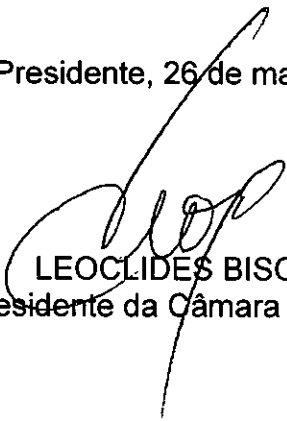
Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 2/2021, oriundo do processo Pregão Presencial nº 1/2021, cujo objeto é a seleção de propostas para aquisição de poltronas giratórias presidente para a Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de maio de 2021.


LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.923 de 27.05.2021, pág. 9.

POR 053/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

